



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 139/2024/PRES

Dispõe sobre o local para realização do Teste de Integridade com Biometria nas Eleições Municipais de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2024/CAUE da Coordenadora de Planejamento da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, instituída pela Resolução n.º 127/2024-TRE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53-A, da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação;

CONSIDERANDO as informações constantes no SEI nº 6875/2024;

CONSIDERANDO a apreciação do requerimento pela Corte Eleitoral em sessão realizada na qual restou devidamente aprovada, no dia 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação da Universidade Potiguar, situada na Avenida Senador Salgado Filho, 1610 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59.056-000, como local para realização do Teste de Integridade com Biometria nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 14/08/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0075417&crc=C07BBB33 informando, caso não preenchido, o código verificador **0075417** e o código CRC **C07BBB33**.

00092/2024

0075417v8